



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 016/2005

**“ANULA A RESOLUÇÃO Nº 014 DE
20 DE ABRIL DE 2005.”**

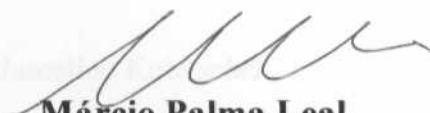
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulada a Resolução nº 014 de 20 de abril de 2005 por
vício de iniciativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de maio de 2005.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Autor: Mesa Diretora